



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 60/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 10/2024/CMX, referente à Dispensa de Licitação nº 08/2024/CMX, e o Contrato Administrativo nº 09/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um fiscal de obra;

CONSIDERANDO que não existe servidor habilitado para função;

CONSIDERANDO, a necessidade provisória, DETERMINA:

Art. 1º Fica Nomeado o senhor **WEMERSON ARAÚJO BARROS**, engenheiro com Registro no CREA nº 906562 D/PA, para exercer a função de fiscal de obra, na **contratação de empresa especializada para construção de sombrites e reforma da sala de advogado da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, e também para fiscalização e acompanhamento no sistema “Geo-Obras”, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 24 de junho de 2024.

Adair Marinho da Silva
Presidente